

PORTARIA Nº 032/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

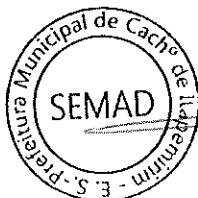
O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 426/2021**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **benefício auxílio-doença** à servidora municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMSEG, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de *30 de dezembro de 2020*, de acordo com relato e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo sob o nº *1 - 426/2021*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 05 de janeiro de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 28 de fevereiro de 2021*, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2021.




GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

dsg

Publicado no Diário Oficial

Nº 6233

de 18/01/2021